



PROJETO DE LEI Nº 006 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Serra dos Aimorés – MG, a ser comemorado anualmente no dia 1º domingo do mês de setembro, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Serra dos Aimorés – MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serra dos Aimorés, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 1º domingo do mês de setembro.

Art. 2º O dia instituído no artigo primeiro passa a constar no calendário oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Serra dos Aimorés - MG, de 25 de agosto de 2023.

nrfe
ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Vereador autor

APROVADO EM 1ª sessão
VOTAÇÃO POR (7 votos) VOTOS
SALA DE SESSÕES 04, 09, 23

nrfe
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª sessão VOTAÇÃO
POR 06 (seis) VOTOS

SALA DAS SESSÕES 11, 09, 23

Donizete Rolim Ferreira
**PRESIDENTE GERAL
CÂMARA MUNICIPAL**